



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

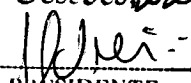
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 25/96

Sala das Sessões, 22/02/96


PRESIDENTE

Considerando que o Poder Executivo há 07 meses não' reajusta os vencimentos dos servidores municipais;

Considerando que, embora apregoa-se nos órgãos fala dos e escritos que não existe inflação, todavia, sabemos que' ela ainda persiste em continuar roendo o míngua do salário do povo brasileiro;

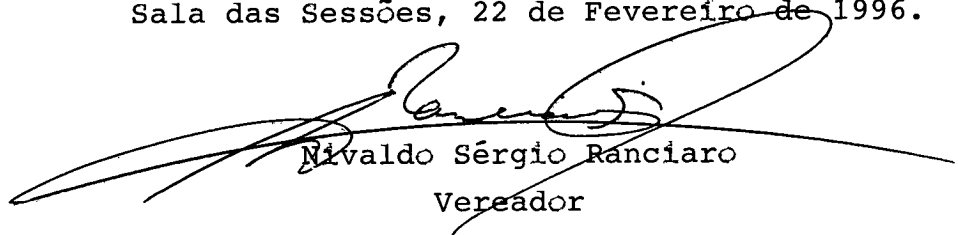
Considerando que, a folha de pagamento dos servidores, pode-se atingir o limite de 60% do valor da arrecadação;

Considerando que em nosso município essa percentagem não atinge sequer 60%, numa cabal demonstração de que os salários estão defasados;

Considerando que existe nessa Casa de Leis, projeto do Executivo em que solicita aumento de empregos no quadro funcional, n'outra demonstração de que existe possibilidade financeira para pelo menos reajustar nos índices inflacionários os salários dos servidores;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido verificar possibilidade de reajustar os salários dos servidores, pelo menos' no índice inflacionário do período em que não houve reajuste.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 1996.


Nivaldo Sérgio Ranciaro

Vereador